



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Diretoria de Educação Profissional**

**PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM DANÇA**

**BRASÍLIA – DF
2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4ª edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resoluções CNE/CEB nº 1 de 2005; Resolução nº 1/2018-CEDF; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Dança
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Assistente de Produção Cultural
MODALIDADE	Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 Horas

Documento revisado pela Equipe da Diretoria de Educação Profissional/ Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).
Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco “C”, 8º Andar - Brasília – DF – CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO	5
2. OBJETIVOS DO CURSO	6
3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS	7
4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	8
5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS	8
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ	9
7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	19
8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	22
9. AVALIAÇÃO DO CURSO	22
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	23
11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	25
12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	25
13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS	27

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Dança, a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que apresentarem as condições previstas em documento específico.

O curso de Técnico em Dança, inserido no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, apresenta-se como uma possibilidade de formação de jovens e adultos, alinhada com as demandas de formação técnica no Distrito Federal, visando formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento do setor cultural, especificamente no que se refere ao conjunto de ocupações relacionadas à dança, cujo potencial para geração de emprego e renda está em crescimento na região.

O presente Plano de Curso segue as orientações normativas nos âmbitos Federal e Distrital, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução nº 1/2018-CEDF, Lei nº 6.533/1978 que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões e o Decreto nº 82.385/1978 que regulamenta a referida Lei e a Classificação Brasileira de Ocupações CBO associadas 376105 – Dança Tradicional e 376115 – Dançarino Popular.

Dessa forma, o Plano de Curso quando aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação de profissionais de nível técnico, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados à sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o

perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular e encaminham para o item que define a avaliação das aprendizagens e o plano de permanência e êxito escolar dos estudantes. Por fim, são descritos os recursos humanos, físicos e didático-pedagógicos necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

O curso de Técnico em Dança está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distrital ou federal.

As aprendizagens do curso estão direcionadas para que os estudantes possam desempenhar atividades diversas relacionadas à criação, interpretação, execução, improvisação de coreografias e danças, habilitando-os a atuar como bailarinos, dançarinos, produtores culturais, assistentes de palco e coreografistas. O curso abordará a formação e a prática de dança necessárias para o futuro profissional da área. O profissional formado terá visão crítica, com grande variedade de gêneros e estilos de dança, o que garante ao estudante ampla pluralidade de áreas para o desempenho profissional. Além de poder disseminar a arte em projetos socioculturais.

O Distrito Federal tem se esforçado para constituir as políticas públicas de cultura, como a aprovação, Lei nº 5021/2013 (Distrito Federal, 2013), que concede incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências.

O Sistema de Cultura do DF conta com o Cadastro de Entes e Agentes Culturais – CEAC, com o objetivo de formar um sistema de apoio a artistas, entidades culturais e interessados, no que concerne à busca de artistas, serviços e produtos necessários ao fazer cultural, bem como habilitar o interessado a solicitar recursos junto ao Fundo de Apoio à Cultura (FAC). Em 2014, havia mais de 2.100 cadastros válidos e aptos a participarem das seleções do Fundo em diversas Regiões Administrativas. Nesse ano, houve a distribuição do investimento entre as diversas áreas culturais fomentadas pelo FAC, dentre as quais, 26% do investimento foi destinado a projetos de música, ópera e musicais e 9,6%, a projetos de dança.

Conforme se observa, mais de 30% dos investimentos em eventos culturais ocorridos em 2014 foram aplicados em atividades relacionadas à dança. Há um evidente aumento de eventos culturais no DF que demandam o emprego de profissionais de dança, como os Técnicos em Dança, aptos a atuar em

diversos gêneros e estilos da dança performática.

Assim, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas à elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de dança. Neste sentido, a SEEDF propõe o curso Técnico de Nível Médio de Dança, do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, visando ao melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Técnico em Dança visa à formação de profissionais para que atuem como intérpretes criadores, possibilitando aos mesmos as competências conceituais e técnicas, habilidades e atitudes que conduzam à prática da dança performática nos principais estilos e gêneros.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o curso de Técnico em Dança, tem por objetivos:

2.1.OBJETIVO GERAL

Habilitar estudantes a criar, interpretar e executar danças e coreografias de diversos gêneros, estabelecendo relações entre os diferentes estilos.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar experiências teórico-práticas para que os profissionais estejam aptos a promover eventos culturais em suas áreas de interesse;
- Desenvolver práticas e técnicas corporais de criação em danças e coreografias;
- Proporcionar a formação de profissionais capazes de criação e interpretação de danças e coreografias em espetáculos de repertórios e performances contemporâneas;
- Promover investigações sobre a dança na interface com outras linguagens artísticas;
- Destacar a importância da arte da dança para a sociedade, atingindo aspectos educativos, econômicos e socioculturais;
- Socializar o saber artístico da Dança, nas suas esferas de produção, apreciação e contextualização;
- Promover o desenvolvimento de identidades culturais, acolhendo a diversidade humana, estética e

social nos processos educacionais em Dança;

- Incentivar e fortalecer a dança como forma de preservação dos valores culturais na sociedade.

3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS

Os objetivos descritos na organização curricular foram definidos com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a área de dança. Tais objetivos serão alcançados por meio de um desenho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Finalmente, essas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização do ambiente educativo visando à articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o

desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

As práticas profissionais constituem-se como forma de aprendizado continuado para todos os estudantes do curso, com orientação em todo o período de seu desenvolvimento, tendo como principal foco a superação da dicotomia entre teoria e prática e primando pela formação integral de sujeitos para atuar no mundo em constantes mudanças e desafios. Nessa perspectiva, as Práticas Profissionais, neste curso, serão desenvolvidas por meio de trabalhos artísticos apresentados; participação em festivais, eventos e mostras; participação em palestras, congressos, seminários, simpósios ou eventos acadêmicos similares; Apreciação Estética; Fruição de obras artísticas. As práticas profissionais deverão ser devidamente planejadas, acompanhadas e registradas, para que se constituam, realmente, como experiência profissional e preparação para os desafios da formação profissional.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados à prática de dança, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Dança será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal- As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Os egressos do curso técnico de nível médio de Técnico em Dança deverão ter um perfil caracterizado pelas competências básicas e profissionais que permitam o desempenho seguro e eficiente, exigido pela qualificação profissional de Assistente de Produção Cultural, ao estudante aprovado no primeiro módulo do curso, e de técnico de nível médio de Técnico em Dança, ao estudante que concluir, com aprovação, os dois módulos do curso, além de comprovar a conclusão do Ensino Médio.

Em suas atribuições, o Assistente de Produção Cultural auxilia na implementação e execução de projetos de produção de espetáculos artísticos e culturais (teatro, dança, ópera, exposições e outros), audiovisuais (cinema, vídeo, televisão, rádio e produção musical) e multimídia.

Já de acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Dança desenvolve, cria e interpreta coreografias diversas, espetáculos de repertório e performances

contemporâneas; desenvolve práticas e técnicas corporais de criação em dança; utiliza estratégias de improvisação em composições coreográficas; realiza investigações de dança na interface com outras linguagens artísticas e dissemina a arte em projetos socioculturais.

Nesse sentido, os egressos do curso Técnico em Dança poderá atuar em escolas; academias; centros de formação; corpos de baile; companhias, grupos e coletivos artísticos de dança; teatros e casas de espetáculos; musicais e óperas; programas de TV; festivais e mostras de dança e eventos de naturezas diversas; eventos sociais e corporativos; instituições públicas e privadas; espaços de interação social, lazer e cultura e projetos socioculturais.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O curso técnico de nível médio de Técnico em Dança está estruturado em dois módulos, de 400 (quatrocentas) horas cada, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, de acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de Módulos, contextualizados a partir do conjunto de objetivos que permitam uma saída com qualificação intermediária e a habilitação pretendida.

Ao concluir o primeiro módulo, com aprovação nos respectivos componentes curriculares, o estudante receberá a certificação intermediária de Assistente de Produção Cultural.

Ao concluir o primeiro e o segundo módulo do curso, com aprovação nos respectivos componentes curriculares, o estudante receberá o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Dança, com a condição de apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.

No decorrer do curso, os componentes curriculares podem ser reorganizados, ou seja, é possível mudar a ordem de oferta de um componente curricular dentro de um módulo ou para módulos diferentes, de acordo com as necessidades pedagógicas do perfil profissional ou para atender às necessidades estruturais da Unidade Escolar. No entanto, é necessário respeitar a exigência de pré-requisitos entre os componentes previstos na Matriz Curricular.

Assim, a Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitem a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo aqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes.

A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente

específico.

O curso de Técnico em Dança inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus Módulos, com carga horária definida. Serão realizadas de forma integrada ao desenvolvimento dos componentes curriculares por professores habilitados, de forma que em todos os módulos haja o desenvolvimento de atividades

voltadas para ampliar a performance deste técnico.

6.1.MATRIZ CURRICULAR:

Curso: Técnico em Dança			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design			
Regime de Matrícula: modular			
Módulo	Componente Curricular	Pré -Requisito	Horas
I	1. História, Análise e Crítica da Dança	-	60
	2. Condicionamento Físico	-	40
	3. Empreendedorismo	-	60
	4. Produção Cultural	-	60
	5. Práticas Profissionais, com ênfase em Metodologia de Projetos	-	60
	6. Dança Clássica	-	40
	7. Maquiagem para Dança	-	40
	8. Estética em Figurinos para Dança	-	40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
Qualificação Profissional	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL		
II	9. Dança de Salão	-	40
	10. Danças Étnicas e Folclóricas	-	40
	11. Danças Brasileiras	-	40
	12. Cinesiologia Aplicada à Dança	-	60
	13. Dança Moderna	-	40
	14. Dança Contemporânea	-	40
	15. Metodologia da Dança	-	60
	16. Práticas Profissionais, com ênfase em Projeto em Dança	4, 7, 8	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações:			
Duração da hora-aula: 50 minutos			
A carga horária será distribuída em 25h semanais			

6.2. EMENTAS:

MÓDULO I

Componente Curricular	HISTÓRIA, ANÁLISE E CRÍTICA DA DANÇA		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender os conceitos básicos dos fenômenos artísticos sociais, desde os primeiros registros de dança na sociedade até o século XXI. ● Realizar a leitura crítica dos fenômenos artísticos e relacioná-los com a atividade humana sob uma perspectiva histórico-social. ● Analisar o uso da dança como forma de expressão social e cultural na humanidade. Reconhecer os aspectos constituintes do ritmo e da expressão corporal. ● Analisar de maneira crítica a estética da dança em suas diversas formas de manifestação no tempo e no espaço. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Conceitos básicos e a Arte como processo social. Manifestações artísticas no tempo e no espaço. Formas de expressão corporal de imagens, ideias e sentimentos. Dança: religiosidade, social e arte. Técnicas de notação dos movimentos. Estilos, gêneros e modalidades de dança. Análise da relação música, movimento, figurino na concepção do personagem e contexto coreográfico. Elementos de música e sua aplicação prática na execução do movimento (contagem, andamento, relação expressiva da música e sua ligação com a relação expressiva do movimento). Observação, análise e crítica, desenvolvidos a partir de saberes teóricos e olhares empíricos para a construção de elementos de descrição, interpretação, avaliação e contextualização da obra artística na dança.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>GOMBRICH, E.H. A história da arte. Lisboa, Guanabara Koogan: 2000.</p> <p>BRITTO, F. D. Temporalidade em dança: parâmetros para uma história contemporânea. Belo Horizonte: Fabiana Dultra Britto editora, 2008</p> <p>GOLDBERG, R. L. A arte da performance. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>ITAÚ CULTURAL. Crítica de Arte. In: Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2017.</p> <p>SÁNCHEZ, L. M. M. A dramaturgia da memória no teatro-dança. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>BOURCIER, P. História da dança no Ocidente. Porto Alegre: Martins Fontes, 1987</p>			

Componente Curricular	CONDICIONAMENTO FÍSICO		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer atividades básicas de alimentação e exercício físico que contribuem para o bem estar do corpo. ● Relacionar o funcionamento do sistema cardiovascular e muscular-esquelético às atividades desempenhadas na dança. ● Desenvolver o conhecimento acerca das atividades físicas como meio estético, profilático e preparatório para o exercício da dança. ● Construir programas de atividade aeróbica. ● Praticar exercícios de aptidão motora e resistência física. 			
Bases Tecnológicas			
Saúde positiva. Fundamentos da nutrição humana. Fundamentos de anatomia humana. Noções sobre sistema cardiovascular e muscular esquelético. Princípios do condicionamento físico: estresse, fadiga e aptidão física. Prescrição de atividades físicas sem carga. Prescrição de atividades físicas com carga. Prescrição de exercícios aeróbicos. Exercícios de musculação específicos para a dança. Exercícios de resistência, preparação física, força muscular e atividades aeróbicas.			
Bibliografia Básica			
JURGEN, W. Treinamento total . 9 Ed. Livraria Manole. São Paulo, SP, 2003.			
LEAL, M. A. Preparação física na dança . Rio de Janeiro: Sprint, 1998.			
NAHAS, M. V. Atividade física saúde e qualidade de vida . 4a Edição – Revisão Atual. Londrina, Midiograf. 2006			
ROBERT, A. ROBERGS, S. ROBERT T.J. Princípios fundamentais Fisiologia do exercício para aptidão desempenho e saúde . Phorte Editora Ltda, 1 Ed. 2002, São Paulo, SP.			

Componente Curricular EMPREENDEDORISMO			
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer aspectos do mundo dos negócios por meio da montagem de um espetáculo, show ou outro evento cultural. ● Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo. ● Conhecer características do comportamento empreendedor. ● Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania. ● Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor. ● Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum. ● Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor. ● Tomar consciência do seu potencial criativo para resolver situações. ● Desenvolver estratégias para alcançar objetivos comuns. ● Planejar etapas para a montagem de um espetáculo de dança e realizar a avaliação do planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Conexões, Oportunidades e Desafios: reflexão sobre os desafios e oportunidades do mundo globalizado. Jovem Empreendedor: estabelecendo objetivos e metas claras. A importância dos sonhos, como transformá-los em oportunidade. As características do comportamento empreendedor. Planejamento para Alcançar Resultados: o conceito de planejamento e sua importância para alcançar resultados. A importância da criatividade e inovação para a vida pessoal e para o mundo dos negócios. Desafio Empreendedor: as etapas do plano de negócio a partir da identificação de uma oportunidade. Prática das características empreendedoras através de atividades vivenciais. Apresentação do Plano de Negócios para o público externo. A Caminho do Futuro: Participação em um evento empreendedor.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>DOLABELA, F. Oficina do Empreendedor. São Paulo: Atlas, 2000. DOLABELA, F. Como abrir sua empresa. São Paulo: Editora Globo, 2002. LOPES, R. (org.). Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p>			

Componente Curricular PRODUÇÃO CULTURAL			
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer os aspectos legais e regulamentares sobre a produção, do ponto de vista da empresa e do espetáculo. ● Discutir as leis de incentivo à cultura e os editais de fomento às produções artísticas. ● Refletir sobre o mercado cultural e suas consequências para a sociedade: cultura de massas, cultura popular e cultura da elite. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Criação de ideias para projetos culturais. Aspectos legais e administrativos para elaboração de projetos culturais. A cultura enquanto atividade econômica. Formatação de projetos para leis de incentivo e editais. Lei <i>Rouanet</i>. Leis distritais de incentivo e amparo à Cultura. Etapas da produção cultural: pré-produção (cronograma e captação de recursos), produção executiva, produção e pós-produção.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>CESNIK, F. S. Guia do incentivo à cultura. 2ª Ed. Barueri: Manole, 2007. COELHO, T. O que é Indústria Cultural. São Paulo: Brasiliense, 2009. LUZ, A. <i>et al.</i> Produção Cultural. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2010. OLIVEIRAL, L. Cultura e Patrimônio: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008</p>			

Componente Curricular	PRÁTICAS PROFISSIONAIS, COM ÊNFASE EM METODOLOGIA DE PROJETOS		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender as etapas para elaboração de um projeto, sua estrutura e os requisitos necessários para uma execução eficaz, conforme o planejamento. ● Reconhecer as fases do ciclo de vida dos projetos. 			
Bases Tecnológicas			
O Projeto e o Planejamento. A Estrutura e as etapas de um projeto. A análise de mercado. Localização. Determinação da escala do projeto. Financiamento e recursos para o projeto. Os quadros financeiros e orçamentários do projeto. As fases do ciclo de vida dos projetos.			
Bibliografia Básica			
PROGRAMA PETROBRAS CULTURAL. Manual de elaboração de projetos . Petrobras Cultural, 2007.			
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL VOTORANTIM. Manual de apoio à elaboração de projetos de democratização cultural . Instituto Votorantim, 2010.			
WOILER, S. & MATHIAS, W. F. Projetos: planejamento, elaboração, análise . São Paulo: Atlas, 1996.			

Componente Curricular	DANÇA CLÁSSICA		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Apreciar e vivenciar as expressões da dança clássica. ● Apropriar-se dos repertórios da dança clássica, reconhecendo movimentos, passos e gestos. ● Criar novos repertórios em dança clássica. 			
Bases Tecnológicas			
Apreciação, vivência e contextualização da dança clássica. Aspectos técnicos, estéticos e educativos da dança clássica. Análise dos repertórios do Ballet. Movimentos, passos e gestos da dança clássica. Nomenclatura e exercícios. Elementos coreológicos e coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios em dança clássica.			
Bibliografia Básica			
BEAUMONT, C. W. Breve história del ballet . Rio de Janeiro: Buenos Aires, 1949.			
FARO & SAMPAIO, L.P. Dicionário de balé e dança . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.			
SESI-SP. Sesi-SP Metodologia Dança . Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.			

Componente Curricular MAQUIAGEM PARA DANÇA			
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Identificar os elementos da maquiagem para caracterização do personagem. ● Executar tipos diversos de maquiagem. ● Refletir sobre o uso da maquiagem para construção do personagem. 			
Bases Tecnológicas			
A função da maquiagem na caracterização do personagem. Técnicas da maquiagem teatral. Técnicas em cinema e televisão. Criação de elementos postiços da maquiagem. Estudos de materiais usados na maquiagem. Composições realistas e não realistas.			
Bibliografia Básica			
CEZIMBRA, M. Maquiagem Técnicas Básicas . São Paulo: Ed SENAC, 2005.			
CREMA, I. Manual prático de maquiagem teatral e efeitos especiais . Monografia. Brasília: UnB, 2004.			
MOLINOS, D. Maquiagem . São Paulo: Ed SENAC, 2001.			

Componente Curricular ESTÉTICA EM FIGURINOS PARA DANÇA			
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Analisar figurinos em filmes e apresentações artísticas consagrados pela crítica em diferentes momentos históricos. ● Pesquisar figurinos em danças e apresentações artísticas variadas. ● Criar projetos de figurinos para diferentes tipos de danças. 			
Bases Tecnológicas			
Roupas, contexto social e linguagem das roupas. A biografia, a memória e a história das roupas. Estudo dos figurinos na história da moda. Os tecidos. O traje como cenário. Análise dos figurinos de personagens em diversos cenários. Relação entre moda e figurino. Projetos contemporâneos do traje. Elaboração de figurinos com base em tema previamente escolhidos.			
Bibliografia Básica			
COSTA, C. T. Roupa de Artista - O Vestuário na Obra de Arte . São Paulo: EDUSP, 2009.			
GLOBO. Entre Tramas, Rendas e Fuxicos . São Paulo: Globo, 2007.			
LUIRIE, A. A linguagem das roupas . Rio de Janeiro: Rocco, 1997.			

MÓDULO II

Componente Curricular		DANÇA DE SALÃO	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Apreciar e vivenciar as expressões da dança de salão. ● Apropriar-se dos repertórios da dança de salão, reconhecendo movimentos, passos e gestos. ● Criar novos repertórios na dança de salão. 			
Bases Tecnológicas			
Estudo da dança de salão no mundo. Apreciação, vivência e contextualização da dança de salão. Aspectos técnicos, estéticos e educativos da dança de salão. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios da dança de salão. Movimentos, passos e gestos de dança de salão. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios de dança de salão.			
Bibliografia Básica			
GOLDBERG, R-L. A arte da performance . São Paulo: Martins Fontes, 2006.			
NANNI, D. Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas . 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.			
RIED, B. Fundamentos de dança de salão . Londrina Midiograf, 2003.			
SESI-SP. Sesi-SP Metodologia Dança . Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.			

Componente Curricular		DANÇAS ÉTNICAS E FOLCLÓRICAS	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Apreciar e vivenciar as expressões das danças étnicas e folclóricas ao redor do mundo. ● Apropriar-se dos repertórios das danças étnicas e folclóricas, reconhecendo movimentos, passos e gestos. ● Criar novos repertórios nas danças étnicas e folclóricas. 			
Bases Tecnológicas			
Danças populares. Danças folclóricas e ritmos. Apreciação, vivência e contextualização de danças étnicas. Aspectos técnicos, estéticos e educativos das danças étnicas e folclóricas. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios de danças étnicas e folclóricas em diversas sociedades. Movimentos, passos e gestos de danças étnicas e folclóricas. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios nas danças étnicas e folclóricas previamente pesquisadas.			
Bibliografia Básica			
BOURCIER, P. História da dança no Ocidente . Porto Alegre: Martins Fontes, 1987.			
DUVIGNAUD, J. Festas e civilizações . São Paulo: UFC e Tempo Brasileiro, 1983.			
SESI-SP. Sesi-SP Metodologia Dança . Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.			

Componente Curricular		DANÇAS BRASILEIRAS	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Apreciar e vivenciar as expressões das principais danças brasileiras. ● Apropriar-se dos repertórios das principais danças brasileiras, reconhecendo movimentos, passos e gestos. ● Criar novos repertórios em danças brasileiras. 			
Bases Tecnológicas			
Estudo da dança e de sua história no Brasil. Manifestações tradicionais e populares brasileiras. Samba. Pagode. Maracatu. Frevo. Fandango. Carimbó. Outras manifestações brasileiras. Apreciação, vivência e contextualização das danças brasileiras. Aspectos técnicos, estéticos e educativos das danças brasileiras. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios de danças brasileiras. Movimentos, passos e gestos de danças brasileiras. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios nas principais danças brasileiras.			
Bibliografia Básica			
CAMINADA, E. História da dança: evolução cultural . Rio de Janeiro, 1999.			
DUVIGNAUD, J. Festas e civilizações . São Paulo: EdUFC e Tempo Brasileiro, 1983.			
GOLDBERGR-L. A arte da performance . São Paulo: Martins Fontes, 2006.			
NANNI, D. Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas . 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001			
SESI-SP. Sesi-SP Metodologia Dança . Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.			

Componente Curricular		CINESIOLOGIA APLICADA À DANÇA	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Estudar o movimento humano utilizando conceitos de cinética e cinemática na produção dos movimentos necessários à dança. ● Reconhecer as formas de prevenção de lesões por meio do conhecimento da correta movimentação do corpo. 			
Bases Tecnológicas			
Elementos da Cinesiologia. Cinética e cinemática corporais. Movimento das articulações do corpo humano. Flexibilidade. Postura. Estabilidade. Força. Resistência muscular. Respiração e resistência cardiovascular. Prevenção às lesões comuns à dança.			
Bibliografia Básica			
LEAL, M. A. Preparação física na dança . Rio de Janeiro: Sprint, 1998.			
HAMILL, J.; KNUTZEN, K.M. Bases biomecânicas do movimento humano . 3ª ed., Manole, 2012.			
RASCH, P. J. Cinesiologia e Anatomia Aplicada . 7ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Editora Guanabara Koogan, 1991.			

Componente Curricular	DANÇA MODERNA		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Apreciar e vivenciar as expressões da dança moderna. ● Apropriar-se dos repertórios da dança moderna, reconhecendo movimentos, passos e gestos. ● Criar novos repertórios na dança moderna. 			
Bases Tecnológicas			
Estudo da dança moderna no mundo. Apreciação, vivência e contextualização da dança moderna. Aspectos técnicos, estéticos e educativos da dança moderna. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios da dança moderna. Movimentos, passos e gestos de dança moderna. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios de dança moderna.			
Bibliografia Básica			
GOLDBERG, R-L. A arte da performance . São Paulo: Martins Fontes, 2006.			
NANNI, D. Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas . 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.			
CAMINADA, E. História da dança: evolução cultural . Rio de Janeiro, 1999.			
SESI-SP. Sesi-SP Metodologia Dança . Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.			

Componente Curricular	DANÇA CONTEMPORÂNEA		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Apreciar e vivenciar as expressões da dança contemporânea. ● Apropriar-se dos repertórios da dança contemporânea, reconhecendo movimentos, passos e gestos. ● Criar novos repertórios na dança contemporânea. 			
Bases Tecnológicas			
Estudo da dança contemporânea no mundo. Apreciação, vivência e contextualização da dança contemporânea. Aspectos técnicos, estéticos e educativos da dança contemporânea. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios da dança contemporânea. Movimentos, passos e gestos de dança contemporânea. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios de dança contemporânea. Improvisação. Performance.			
Bibliografia Básica			
GOLDBERG, R-L. A arte da performance . São Paulo: Martins Fontes, 2006.			
NANNI, D. Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas . 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.			
SESI-SP. Sesi-SP Metodologia Dança . Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.			
XAVIER, J. J.; MEYER, S.; TORRES, V. Tubo de ensaio: experiências em dança e arte contemporânea . Florianópolis: Ed do Autor, 2006.			

Componente Curricular		METODOLOGIA DA DANÇA	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Aprimorar as qualidades da dança no físico e na mente por meio da prática, otimizando as atividades para melhorar a consciência e esquema corporal. ● Desenvolver a sensibilidade artística. ● Estimular o gosto pela dança, a expressão na presença de conhecidos e estranhos, a resistência física, a espontaneidade, o relaxamento e a liberdade de expressão corporal e facial. ● Possibilitar o contato com a dança, identificando ritmos e movimentos diversos. ● Expressar sentimentos através dos movimentos corporais. 			
Bases Tecnológicas			
<p>História da dança da pré-história ao pós-moderno. Movimento: resgatar no ser humano todas as possibilidades de se movimentar, explorar qualquer rotina, situação e transformá-la em dança. Ritmo: compreensão do ritmo do ser humano e do meio ambiente. Ritmo em grupo, no esporte, na dança. Composição coreográfica: itens básicos para uma composição coreográfica de qualidade, estilos de dança. Metodologia do ensino da dança. Prática pedagógica sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigidas à experiência de ensino.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989; GARAUDY, Roger. Dançar a vida. São Paulo: Nova Fronteira. 1980; LABAN, Rudolph. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978; NANNI, Dionísia. Dança Educação princípios, métodos e técnicas. Rio de Janeiro: Ed. Sprint, 1995.</p>			

Componente Curricular		PRÁTICAS PROFISSIONAIS, COM ÊNFASE EM PROJETO EM DANÇA	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> ● Executar um projeto de dança completo. ● Planejar o espetáculo, considerando o público alvo, local, patrocínio, duração e pessoal necessário. ● Pesquisar o estilo e gênero de dança escolhido para elaboração da dança. ● Elaborar a planilha orçamentária para o espetáculo. ● Elaborar um cronograma de etapas, desde o planejamento até o encerramento. ● Criar a coreografia da dança escolhida. ● Realizar e coordenar os ensaios necessários à execução do espetáculo. ● Participar da montagem do cenário, de acordo com a dança escolhida. ● Propor o figurino desejado para os bailarinos. ● Executar o espetáculo de dança. 			
Bases Tecnológicas			
<p>O espetáculo de dança. Produção: produção geral, cronograma, custos, projetos. Produção Executiva. Ensaios – grupo de trabalho, trilha sonora, figurino, cenário, luz, divulgação, produção de palco. Processo de trabalho do grupo: definição das técnicas corporais envolvidas, construção da proposta de montagem, concepção, composição. Ensaios: criação e repetição.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>AZEVEDO, S. M. Papel do corpo no corpo do ator. Campinas: Papyrus, 2006. BROOK, P. O Teatro e seu espaço. São Paulo: Perspectiva, 2002. XAVIER, J. J.; MEYER, S.; TORRES, V. Tube de ensaio: experiências em dança e arte contemporânea. Florianópolis: Ed do Autor, 2006.</p>			

7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O Regimento Escolar da Rede Pública do DF define as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

Para tanto, o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido, a relação professor/estudante precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações (FREIRE, 1997).

Portanto, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa relacionada ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, com foco essencial no processo. Dentre essas atividades constam pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o estudante adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Assim, a avaliação envolverá os seguintes critérios:

- Domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico em Dança;
- Capacidade de atuar com a pessoa, entendendo os processos inerentes ao comportamento e às relações humanas;
- Disposição para identificar e propor resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções trabalhadas;
- Compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, baseada no respeito;
- Disposição para participar ativamente nas atividades teórico-práticas e em ações que envolvem o indivíduo, a família, a equipe de saúde e a comunidade;
- Envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos, em todas as suas etapas;
- Realização de visitas educativas, com ações programadas, em locais e serviços de dança;
- Disponibilidade para participar de projetos de pesquisa da escola ou de pesquisadores e instituições parceiras;
- Cumprimento das atividades previstas nos componentes curriculares, observando os mínimos legais de

frequência e carga horária.

Ressalta-se a importância do nível de evolução dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, permitindo ao docente acompanhar e corrigir a ação pedagógica ao longo do processo com base na exigência cognitiva de cada tarefa e as múltiplas situações vivenciais de aprendizagem. Para tanto, devem ser utilizados os seguintes instrumentos: fichas de frequência, registro de entrega de tarefas/trabalhos individuais ou em grupos/seminários/exercícios, provas teóricas e/ou práticas.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar: no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação, ao final de cada componente curricular, mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e processual; o domínio, pelo estudante de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Ao final do componente curricular, cada estudante receberá menções conceituadas em: APTO (AP) se tiver alcançado todos os objetivos de aprendizagem necessários para o exercício da profissão, além da frequência mínima de 75% da carga horária. Caso contrário, onde rendimento é considerado insatisfatório, o estudante receberá o conceito NÃO APTO (NA), devendo cursar novamente aquele componente curricular, conforme definido no quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. Essa se dará de acordo com os critérios previamente explicados pelo professor responsável pelo componente curricular. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo. A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante. A recuperação final ficará a critério do professor responsável pelo componente curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no

decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o componente curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente desenvolvido.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes. Espera-se identificar assim, o alcance dos resultados esperados, as competências, os conhecimentos e habilidades necessárias à formação do Técnico em Dança.

Dessa forma, ao considerar a correta aplicação das dimensões acima, a avaliação passa a ser um processo contínuo que possibilita o exercício pleno da autonomia, com maior e mais qualificada inclusão de todos os saberes e de todos os atores envolvidos na formação.

Por fim, considerando o perfil do Técnico em Dança, fica estabelecida a necessidade de que todos os instrumentos de avaliação utilizem questões contextualizadas a partir da realidade vivida pelos estudantes, em constante convívio com as competências exigidas.

8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências comprometem a vida social e profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa sua formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar utiliza as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da Unidade Escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-

- o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento do curso.

Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para

Aproveitamento, de conhecimentos e experiências do estudante. Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, de acordo com a legislação vigente, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Nesse sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

- Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de

origem, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos;

- Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações;

- Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos;

- Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o estudante deverá apresentar o certificado constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a compatibilidade das competências e de carga horária, além de ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao estudante que concluir com êxito todos os componentes curriculares do primeiro módulo do curso, será conferido o certificado de qualificação profissional em Assistente de Produção Cultural.

Ao estudante que finalizar com êxito todos os componentes curriculares dos dois módulos do curso e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, será concedido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Dança, do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design.

12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de multimídia e informática com programas específicos. Laboratório para prática de dança com equipamentos especializados.

Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre

outros, devidamente comprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O quantitativo de docentes e outros profissionais para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta, cabendo à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular, de acordo

com a legislação vigente.

13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas profissionais estão inseridas na carga horária do curso, perfazendo um total de 140 horas.

O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, de forma integrada ao desenvolvimento dos componentes curriculares, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

Durante o módulo II o estudante deverá ser capaz de aplicar os conhecimentos teóricos na prática do perfil profissional, além de desenvolver um projeto de dança, observando as etapas de planejamento, primando pela qualidade de eficiência e observando os aspectos legais e administrativos para a montagem de um espetáculo de dança.

A prática profissional será avaliada por meio de trabalhos práticos, onde o estudante fará, em laboratório na unidade de ensino, a criação do projeto completo de um espetáculo de dança, observando as etapas de planejamento, além da criação de um projeto de figurinos e repertório para o espetáculo. Deverá, ainda, participar na realização dos ensaios e na montagem do cenário, de acordo com a dança escolhida, para a execução do espetáculo.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- _____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.
- _____. CNE. 05. **Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004**. Brasília: CNE, 2005
- _____. CNE. **Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio**. Brasília: CNE, 2008.
- _____. CNE. **Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio**. Brasília: CNE, 2008.
- _____. CNE. CNE/CEB nº 7/2010 - **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília: CNE, 2010.
- _____. CNE. nº 6 de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasília: CNE, 2012.
- _____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 1/2014. **Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasília: CNE, 2014.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.
- _____. Ministério da Educação. **Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008**. Referencial comum às denominações dos Cursos Técnicos de Nível Médio. Disponível em:
- _____. LDB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p.
- _____. Ministério do Trabalho e do Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupação – CBO**. [consulta em 18 de fevereiro de 2017] Disponível em:
- _____. **Decreto Federal nº 5.622 de 19 dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e caracteriza a educação a

distância como modalidade educacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de Dezembro, 2005, Seção 1. p. 1

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DISTRITO FEDERAL. **Resolução nº 1/2018-CEDF**, de 18 de Dezembro de 2018. Estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal. Publicada no DODF Nº 241, de 20 de dezembro de 2018, p. 83. Republicada no DODF Nº 245, de 27 de dezembro de 2018, p. 79.

_____. Resolução nº 1/2018-CEDF, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, p. 83 e republicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018, p.79. **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2018.

_____. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 6. ed., Brasília, 2015.

_____. **Projeto de Lei Complementar (PCL) nº 84/2016**, “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”. Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Disponível em: <>. Acesso em: 31mar. 2017.

_____. **Projeto de Lei Complementar (PCL) nº 85/2016**, “autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF e d Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF. Disponível em: Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Disponível em: <>. Acesso em: 31 mar. 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MARQUES, I. **O Ensino de Dança Hoje**: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.
Portaria nº 500, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.
PARECER Nº 199/2019-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00201959/2018-18

Interessado: **SEEDF**

Aprova os Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

I - HISTÓRICO – O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 21/2018 - SEE/SUBEB/COEJA/DIEP/GEP, datado de 18 de dezembro de 2018, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 10 (dez) Planos de Cursos.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal. Na ocasião, também foram aprovados os respectivos Planos de Cursos. Desses, dez cursos já são ofertados por instituições educacionais vinculadas à rede pública de ensino do Distrito Federal:

1. Curso Técnico em Artes Circenses.
2. Curso Técnico em Conservação e Restauro.
3. Curso Técnico em Dança.
4. Curso Técnico em Eletroeletrônica.
5. Curso Técnico em Guia de Turismo.
6. Curso Técnico em Informática.
7. Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.
8. Curso Técnico em Produção de Moda.
9. Curso Técnico em Teatro.
10. Curso Técnico em Rede de Computadores.

Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os dez



documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

II - ANÁLISE - O presente processo foi analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide da Resolução nº 1/2018-CEDF, em vigência.

Registra-se, em resumo, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:

1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora estão sendo atualizados, de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos serão divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado abaixo, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ao ensino médio, na modalidade presencial. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

1. Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.000 (mil) horas. Saídas intermediárias com qualificações profissionais de: Montador e Reparador de Microcomputadores e Instalador e Reparador de Redes de Computadores.
2. Técnico em Artes Circenses – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (dois) módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de: Artista Circense.
3. Técnico em Conservação e Restauro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (dois) módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de: Auxiliar de Conservação de Acervos.
4. Técnico em Dança – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (dois) módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de: Assistente de Produção Cultural.
5. Técnico em Eletroeletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.200 (um mil e duzentas) horas. Saídas intermediárias com qualificação profissional de: Instalador de Sistemas Eletrônicos e Montador de Equipamentos Eletrônicos.
6. Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, 2 (dois) módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de Condutor Cultural Local.
7. Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.200 (um mil e duzentas) horas. Saídas intermediárias com qualificação profissional de Operador de Computador e Instalador e Reparador de Redes de Computadores.
8. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.000 (mil) horas. Saídas intermediárias com qualificação profissional de Montador e Reparador de Periféricos e Montador e Reparador de Computadores.
9. Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (módulos), com carga horária total de 1.000 (mil) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de Vitrinista.



10. Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, 2 (módulos), com carga horária total de 800 (oitocentas) horas. Saída intermediária com qualificação profissional de Assistente de Produção Cultural.

7- Avaliação das Aprendizagens: A forma de avaliação do desempenho dos estudantes atende as normas da rede pública de ensino do DF. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: Ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a X do presente parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 3 de setembro de 2019.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 3/9/2019

WALTER EUSTÁQUIO RIBEIRO
Conselheiro no exercício da presidência do
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo I do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Regime: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
Módulo I	1	Introdução às Tecnologias da Informação	--	40
	2	Inglês instrumental	--	60
	3	Empreendedorismo	--	60
	4	Algoritmos	--	60
	5	Eletroeletrônica aplicada	--	60
	6	Práticas Profissionais, com ênfase em configuração e manutenção de microcomputadores	--	60
Carga Horária do Módulo I				340
Saída Intermediária	Qualificação Profissional - Montador e Reparador de Microcomputadores			
Módulo II	7	Fundamentos de redes de computadores	1	60
	8	Sistemas operacionais	1, 2 e 6	60
	9	Sistemas de Web	1, 2	60
	10	Cabeamento estruturado I	1, 6	40
	11	Práticas Profissionais, com ênfase em Programação de <i>scripts</i>	1, 4	60
	12	Redes de computadores I	1, 2, e 6	80
Carga Horária do Módulo II				360
Saída Intermediária	Qualificação Profissional - Instalador e Reparador de Redes de Computadores			
Módulo III	13	Cabeamento estruturado II	10	40
	14	Redes de computadores II	12	80
	15	Práticas Profissionais, com ênfase no gerenciamento de redes e segurança da informação	12	60
	16	Roteamento e redes sem fio	8	60
	17	Serviços de convergência	11	60
Carga Horária do Módulo III				300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.000
Habilitação Profissional - Técnico de Nível Médio de Técnico em Redes de Computadores				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo II do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial Regime: Modular			
Período	Componente Curricular		Carga Horária
Módulo I	1	Modalidade Circense - Acrobacias	60
	2	Anatomia e Cinesiologia aplicada às Artes do Circo	60
	3	História das Artes do Circo	40
	4	Modalidade Circense - Manipulação de Objetos	60
	5	Projeto de Pesquisa Circense	40
	6	Empreendedorismo	60
	7	Práticas Profissionais, com ênfase em preparação corporal	80
Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: ARTISTA CIRCENSE		
Módulo II	8	Fundamentos da dança para as Artes do Circo	40
	9	Modalidade Circense - Acrobacias Aéreas	60
	10	Modalidade Circense - Equilíbrios	60
	11	Elaboração de projetos culturais	60
	12	Práticas Profissionais, com ênfase em Criação, Direção, Produção e Montagem de Espetáculo	80
	13	Engenharia circense	60
	14	Fundamentos Teatrais para as Artes do Circo	40
Carga Horária do Módulo II			400
Carga Horária Total do Curso			800
Habilitação Profissional - Técnico de Nível Médio de Técnico em Artes Circenses			
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo III do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial Regime: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
Módulo I	1	Gestão de Empresas e Empreendedorismo	--	60
	2	Segurança e Higiene no Trabalho	--	40
	3	Patrimônio	--	60
	4	Metodologia de Intervenção	--	60
	5	Materiais Inorgânicos I	--	40
	6	Materiais Orgânicos I	--	40
	7	Registro, Diagnóstico e Documentação das Intervenções	--	60
	8	Práticas Profissionais I	--	40
Carga Horária do Módulo I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Auxiliar de Conservação de Acervos			
Módulo II	9	Práticas de Conservação	4	40
	10	Materiais Inorgânicos II	5	60
	11	Materiais Orgânicos II	6	60
	12	Práticas de Restauro I	4	40
	13	Práticas de Restauro II	4	40
	14	Técnicas de Intervenção	4	60
	15	Patologias, propostas de tratamento e Documentação Técnica	4, 7	60
	16	Práticas Profissionais II	--	40
Carga Horária do Módulo II				400
Carga Horária Total do Curso				800
Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Conservação e Restauro				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo IV do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM DANÇA				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial				
Regime: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
Módulo I	1	História, Análise e Crítica da Dança	-	60
	2	Condicionamento Físico	-	40
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	60
	5	Práticas Profissionais, com ênfase em Metodologia de Projetos	-	60
	6	Dança Clássica	-	40
	7	Maquiagem para Dança	-	40
	8	Estética em Figurinos para Dança	-	40
		Carga Horária do Módulo I	-	400
Saída Intermediária	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL			
Módulo II	9	Dança de Salão	-	40
	10	Danças Étnicas e Folclóricas	-	40
	11	Danças Brasileiras	-	40
	12	Cinesiologia Aplicada à Dança	-	60
	13	Dança Moderna	-	40
	14	Dança Contemporânea	-	40
	13	Metodologia de Ensino da Dança	-	60
	14	Práticas Profissionais, com ênfase em Projeto em Dança	4, 7, 8	80
		Carga Horária do Módulo II		400
Carga Horária Total do Curso				800
Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Dança				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo V do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial Regime: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
Módulo I	1	Empreendedorismo	-	40
	2	Eletricidade Básica	-	80
	3	Desenho Técnico	-	40
	4	Informática Instrumental	-	40
	5	Eletrônica Digital	-	80
	6	Sistemas Digitais	-	80
	7	Segurança do Trabalho		40
Carga Horária do Módulo I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Instalador de Sistemas Eletrônicos			
Módulo II	8	Equipamentos Elétricos	2	60
	9	Eletrônica Analógica	2	60
	10	Instalações Elétricas	2, 3, 7	60
	11	Análise de Circuitos	2	40
	12	Lógica de Programação	-	40
	13	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	-	80
	14	Práticas Profissionais	-	60
Carga Horária do Módulo II				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Montador de Equipamentos Eletrônicos			
Módulo III	15	Sistemas Elétricos de Potência	8, 10, 13	60
	16	Eletrônica de Potência	9	60
	17	Projetos Elétricos Residenciais, Prediais e Industriais.	10	80
	18	Desenvolvimento e gestão de sistemas Eletroeletrônicos prediais	10	80
	19	Automação	2, 5, 6, 9, 12	60
	20	Práticas Profissionais	-	60
Subtotal				400
Carga Horária Total do Curso				1200
Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletroeletrônica				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo VI do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial Regime: Modular				
Período	COMPONENTES CURRICULARES		Pré - Requisitos	Carga Horária
Módulo I	1	Empreendedorismo	--	60
	2	Ética e Relações Humanas	--	40
	3	Informática Aplicada	--	40
	4	Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas	1, 3	60
	5	Legislação Aplicada ao Turismo	--	60
	6	Primeiros Socorros	--	40
	7	Especificidades Regionais	--	60
	8	Práticas Profissionais I	4, 5	40
	Carga Horária do Módulo I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Condutor Cultural Local			
Módulo II	9	O Turismo e as Novas Tecnologias	--	40
	10	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	--	60
	11	Educação Patrimonial e Cultural	--	60
	12	Noções em Eventos	--	60
	13	Ecoturismo	--	60
	14	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	--	40
	15	Inglês Instrumental	7	40
	16	Práticas Profissionais II	4, 5, 8	40
	Carga Horária do Módulo II			
Carga Horária Total do Curso				800
Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Guia de Turismo				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo VII do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial Regime: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	CARGA HORÁRIA
Módulo I	1	Operador de Computador	-	100
	2	Português Técnico	-	40
	3	Inglês Técnico	-	80
	4	Relações Humanas no Trabalho	-	40
	5	Lógica e Linguagem de Programação	-	100
	6	Práticas Profissionais I	-	40
	Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Operador de Computador			
Módulo II	7	Linguagem Visual I	5	80
	8	Montagem e Configuração	1	100
	9	Redes de Computadores	1	100
	10	Legislação Aplicada	-	40
	11	Metodologia da Pesquisa e do Ensino	5	40
	12	Práticas Profissionais II	-	40
	Carga Horária do Módulo II			400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Instalador e Reparador de Redes de Computadores			
Módulo III	13	Linguagem Visual II	6	60
	14	Desenvolvimento de Interfaces WEB	6	60
	15	Banco de Dados	1	80
	16	Projeto de Conclusão de Curso	6, 10	60
	17	Segurança da Informação		60
	18	Organização Empresarial	9	40
	19	Práticas Profissionais III	-	40
	Carga Horária do Módulo III			400
Carga Horária Total do Curso				1.200
Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo VIII do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio- Presencial Regime: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
Módulo I	1	Inglês Instrumental	-	60
	2	Introdução a Processamento de Dados e Sistemas operacionais	-	60
	3	Estudo Básico de Sistemas de <i>Software</i>	-	40
	4	Arquitetura de Computadores	-	60
	5	Práticas Profissionais, com ênfase em Manutenção e Configuração de <i>Hardware</i>	-	80
	6	Empreendedorismo e Técnicas de Gestão	-	60
Carga Horária do Módulo I				360
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Montador e Reparados de Periféricos			
Módulo II	7	Eletricidade Aplicada à Informática	-	40
	8	Administração de Sistemas operacionais	2	80
	9	Introdução a Redes de Computadores	-	40
	10	Práticas Profissionais II, com ênfase em Manutenção e Configuração de <i>Software</i>	3	80
	11	Assistência Remota para Microcomputadores	-	40
	12	Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores	-	40
Carga Horária do Módulo II				320
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Montador e Reparador de Computadores			
Módulo III	13	Comunicação em Redes de Computadores	9	60
	14	Cabeamento Estruturado	9	60
	15	Segurança de Dados	-	40
	16	Configuração de Serviços de Rede	9	60
	17	Assistência Remota para Redes	9	40
	18	Práticas Profissionais III, com ênfase em Estudos Avançados em Configuração de Redes	9	60
Carga Horária do Módulo III				320
Carga Horária Total do Curso				1.000
Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo IX do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Regime: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
Módulo I	1	<i>Merchandising</i> Visual e Vitrinismo	--	80
	2	Pesquisa e Criação de Imagem de Moda	--	80
	3	Empreendedorismo e Moda	--	60
	4	Ética e Relacionamento Interpessoal	--	40
	5	Informática Básica	--	40
	6	História da Moda e Arte Aplicada	--	60
	7	Práticas Profissionais I	--	40
Carga Horária do Módulo I			400	
Saída Intermediária	Qualificação Profissional = Vitrinista			
Módulo II	8	Produção de Moda	--	40
	9	<i>Styling</i> e Moda	--	60
	10	Produção para Editoriais, Publicidade e Eventos de Moda	--	60
	11	Softwares Aplicados a Moda	5	60
	12	Fotografia de Moda	--	60
	13	Tecnologia da Confeção	--	80
	14	Práticas Profissionais II	--	40
Carga Horária do Módulo II			400	
Carga Horária Total do Curso			800	
Habilitação Profissional = Técnico de nível médio de Técnico em Produção de Moda				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				



Anexo X do Parecer nº 199/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM TEATRO Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Regime: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Carga Horária
Módulo I	1	Ética e Estética - Contemporaneidade	--	40
	2	Informática Instrumental	--	40
	3	Consciência Corporal	--	40
	4	Práticas Profissionais, com ênfase em Encenação	--	160
	5	Empreendedorismo	--	60
	6	Elaboração de Projeto	--	60
	Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Assistente de Produção Cultural			
Módulo II	7	Estudos da Dramaturgia	--	40
	8	Voz, corpo e movimento	--	120
	9	Análise e Criação de texto	--	80
	10	Práticas Profissionais, com ênfase em criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia	--	120
	11	Montagens	--	40
	Carga Horária do Módulo II			400
Carga Horária Total do Curso			800	
Habilitação Profissional: Técnico de Nível Médio de Técnico em Teatro				
Observação: Duração da hora aula: 50 min. A carga horária será distribuída em 25h semanais.				